

Nº 85 - DOE – 06/05/2024 – p.140

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

### DELIBERAÇÃO CIB Nº 51, DE 3 DE MAIO DE 2024

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 344ª reunião ordinária realizada em 30/04/2024, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

#### 1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50 / ano (dezoito mil, cento e quarente reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 morador do CAISM PHILIPPE PINEL SAO PAULO - CNES nº 2077418, CNPJ nº 46.374.500/0132-53 Hospital Estadual, classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS I Grande São Paulo; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Franco da Rocha em consonância com o Plano de ação Regional da RRAS 3, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo.

Aprovado na CIR da RRAS 03 realizada em 23/02/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Secretaria de Estado da Saúde  
Centro de Documentação  
[ctd@saude.sp.gov.br](mailto:ctd@saude.sp.gov.br)

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
I	CAISM PHILIPPE PINEL SAO PAULO	Estadual	T	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
I	Franco da Rocha	Municipal	R	1 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
Aprovado na CIR da RRAS 03 realizada em 23/02/2024.						
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024						

## 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA	30.930,10		O município de Adamantina recebe recurso no valor anual de R\$ 30.930,10 referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ n°48.209.704/0001-03 Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Adamantina em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/04/2024.
MARÍLIA	BASTOS	30.930,10		O município de Bastos recebe recurso no valor anual de R\$ 30.930,10 referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ n°48.209.704/0001-03 Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foi transferido para residência terapêutica localizada no Município de Bastos em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Bastos realizada na data 13/03/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-	Clínica De Repouso	Estadual	T		365 diária – 4	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X

Marília	e Reabilitação André Luíz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ n° 48.209.704/0001- 03				pacientes		365 X 4= R\$ 61.860,20
IX- Marília	Adamantina	Municipal	R		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
IX- Marília	Bastos	Municipal	R		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2024.							

### 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	51.924,90		Recebe recursos no valor de R\$ 51.924,90 anual referente a diária de internação, sendo R\$ 23.754,20 relativos a 2 paciente ( s ) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual e R\$ 28.170,70 relativos a 2 paciente ( s ) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Pindamonhangaba em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, BAIXA MOGIANA, RIO PARDO realizada na data de 18/03/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2024.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#N/D	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL , CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico	GE	( T )		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	1 pac - 35,58** 1 pac - 29,50**	23.754,20

	Classe N IV)						
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	2 pac - 38,59**	28.170,70
Taubaté	Pindamonhangaba IBGE: 353800	GM	( R )		4 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	2 pac - 38,59** 1 pac - 35,58** 1 pac - 29,50**	51.924,90
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, BAIXA MOGIANA, RIO PARDO realizada na data de 18/03/2024							
OBS**.: Portaria 2.644/2009 - Procedimento 03.03.17.009-3 - Nível IV = 35,58 / Nível III = 38,59 e Portaria 3.588/2017 - Procedimento 03.03.17.020-4 - Nível IV = 29,50							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2024							

#### 1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CLÍNICA DE REPOUSO SANTA ROSA - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2081563, CNPJ nº: 54.232.459/0001-40, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível I), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Espírito Santo do Pinhal em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 18/03/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2024

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CLINICA DE REPOUSO SANTA ROSA - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2081563 CNPJ nº: 54.232.459/0001-40	GE	( T )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	49,70	18.140,50

	(Hospital Psiquiátrico Classe N I)						
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Espírito Santo do Pinhal IBGE: 351518	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	49,70	18.140,50
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 18/03/2024							
OBS**: PORTARIA 2.644/2009 - NÍVEL I PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 49,70							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2024							

### 1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Taubaté e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		18.140,50	Transfere recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição CVV Francisca Julia, de São José dos Campos, CNES: 2085569, CNPJ nº: 61.956.496/0002-47, (Hospital Psiquiátrico Classe nível I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Santo André em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 17. Esta pactuação consta na Ata da CIR do Alto Vale do Paraíba, realizada na data de 26/03/2024.
SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição CVV Francisca Julia, de São José dos Campos, CNES: 2085569, CNPJ nº: 61.956.496/0002-47, (Hospital Psiquiátrico Classe nível I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Santo André em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 01. Esta pactuação consta na Ata da CIR do Alto Vale do Paraíba, realizada na data de 26/03/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
-----	---------------------------	--------	---------------------------------	---	---	--

XVII	CVV Francisca Julia, CNES: 2085569, CNPJ nº: 61.956.496/0002- 47 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GM/MAC	( T )	1 PACIENTE (INTERNADO)	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 1 X 365 dias = R\$ 18.140,50
I	Santo André IBGE 354780	GM/MAC	( R )	1 PACIENTE (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA)	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 1 X 365 dias = R\$ 18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR Alto Vale do Paraíba realizada em 26 de março de 2024						
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2024.						

## 1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS		216.689,55	O município de Araras transfere o valor de R\$ 216.689,55/ano (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 09 moradores, sendo 02 pacientes classificados como "tratamento em psiquiatria" e de 07 pacientes classificados como "tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas", todos moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NÍVEL I, hospital sob gestão do município de Araras - DRS X Piracicaba; transferidos para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Piracicaba, pertencente ao DRS X Piracicaba, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Araras realizada na data de 10-04-2024.
PIRACICABA	PIRACICABA	216.689,55		O município de Piracicaba recebe o valor de R\$ 216.689,55/ano (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 09 moradores, sendo 02 pacientes classificados como "tratamento em psiquiatria" e de 07 pacientes classificados como "tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas", todos moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NÍVEL I, hospital sob gestão do município de Araras - DRS X Piracicaba; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Piracicaba, pertencente ao DRS X Piracicaba, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Araras realizada na data de 10-04-2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INS TUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos	Valor Médio do Procedimento	Valor financeiro anual a ser transferido
-----	-------------------------	--------	---------------------------------	---------------------------------	---	-----------------------------------	--

					Correspondentes	na tabela SUS	
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Municipal	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas, onforme AIHs da apresentação 02-2024	07 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 180.408,55
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Municipal	T	303170093 tratamento em psiquiatria (dia), conforme AIHs da apresentação 02-2024	02 pacientes*365 dias	R\$ 49,70	R\$ 36.281,00
X	Piracicaba	Municipal	R	07 pacientes código 0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas e 02 paciente no código 303170093- tratamento em psiquiatria (dia) conforme AIHs da apresentação 02-2024	pacientes ( 7 no código 0303130059 e 02 no código 303170093)		R\$ 216.689,55
Aprovado na CIR de Araras realizada em 10-04-2024							

### 1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS		25.772,65/ano	O município de Araras transfere o valor de R\$ 25.772,65/ano (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos/ano) referente 01 paciente classificado como neurológico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, hospital sob gestão do município de Araras - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Mogi das Cruzes, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo. Em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Aprovado na CIR de Araras realizada em 10-04-2024.
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	25.772,65/ANO		O município de Mogi das Cruzes recebe o valor de R\$ 25.772,65/ano (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos /ano) referente 01 paciente classificado como neurológico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, hospital sob gestão do município de Araras - DRS X Piracicaba; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Mogi das Cruzes, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo. Em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Aprovado na

				CIR de Araras realizada em 10-04-2024.
--	--	--	--	--

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São leopoldo Mandic	Municipal	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
I	Mogi das Cruzes	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	1 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
Aprovado na CIR de Araras realizada em 10-04-2024							

## 1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS	24.108,25		Recebe o valor de r\$ 24.108,25/ano (vinte e quatro mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos/ano) referente 01 paciente classificado como psiquiátrico; morador da casa de saúde Bezerra de Menezes – CNES nº 2083159 - classificado como nível i, sob gestão estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT – serviço de residência terapêutica do município de Araras, pertencente ao DRS x- Piracicaba, em consonância com o plano de ação regional da raps da RRAS 14. Aprovado na CIR de araras realizada em 10/04/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Casa de Saúde Bezerra de Menezes	Estadual	T	0303170204- Tratamento em psiquiatria por dia (com duração superior a 90 dias de internação ou reinternação antes de 30 dias)	01 paciente *365 dias	R\$ 66,05	R\$ 24.108,25
X	Araras	Municipal	R	0303170204- Tratamento em psiquiatria por dia (com duração superior a 90 dias de internação ou reinternação antes de 30 dias)	1 paciente *365 dias	R\$ 66,05	R\$ 24.108,25
Aprovado na CIR de Araras realizada em 10-04-2024							

### 1.9 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	AVARÉ		538.190,02	O município de Avaré, transfere da Gestão Municipal (Santa Casa de Avaré CNES 2083604), para Gestão Estadual (Hospital das Clínicas de Botucatu CNES 2748223), o valor de R\$ 538.198,02/ano, referente aos procedimentos de oncologia (PPI da Rede de Oncologia). Esta pactuação consta na ATA da CIR do Vale do Jurumirim nº 04/2024 - Reunião Extraordinária de 17/04/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos PPI da Rede de Oncologia	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	AVARÉ (IBGE 3504503)	SANTA CASA DE AVARÉ GM/MAC	(T)	Cirurgias	305.429,50	3.116,63	98
				Quimioterapia	232.760,52	556,84	418
	TOTAL				538.190,02		
	BOTUCATU (IBGE 3507506)	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATU GE/MAC	(R)	Cirurgias	305.429,50	909,02	336
Quimioterapia				232.760,52	84,33	2.760	
TOTAL				538.190,02			
(*) Fonte: sistema3ppi							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.							

### 1.10 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	AVARÉ		5.072.161,48	O município de Avaré, transfere da Gestão Municipal (Santa Casa de Avaré CNES 2083604), para Gestão Estadual (Hospital das Clínicas de Botucatu CNES 2748223), o valor de R\$ 5.072.161,48/ano, referente ao valor de recomposição da Rede de Oncologia (Portaria GM/MS nº 1516/2023). Esta pactuação consta na ATA da CIR do Vale do Jurumirim nº 04/2024 - Reunião Extraordinária de 17/04/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos Valor de Recomposição Portaria GM/MS nº 1516/2023	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	AVARÉ	SANTA CASA DE AVARÉ GM/MAC	(T)	Cirurgias	1.302.000,76	5.470,59	238
				Quimioterapia	1.245.021,48	531,61	2.342
				Radioterapia	1.382.844,00	4.432,19	312
				Consultas	30.000,00	10,00	3.000



	TOTAL	5.072.161,48		
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.				

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de Nº **235514782405**.